

**Decreto Nº 70 - de 09 de Maio de 2022**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1133, 29 de Março de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.122.0014.2.0026-201 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	2.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

2.08.00.15.451.0013.1.0031-268 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	- - - - - R\$	10.618,74
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.618,74

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

2.08.01.26.782.0012.2.0081-200 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	6.800,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	6.800,00

Total da Unidade 08	- - - - - R\$	17.418,74
---------------------	---------------	-----------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	19.418,74
-------------------------	---------------	-----------

<b>Total Geral Acrescido</b>	- - - - - R\$	<b>19.418,74</b>
------------------------------	---------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

<b>Total Geral Anulado</b>	- - - - - R\$	<b>0,00</b>
----------------------------	---------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 09 de Maio de 2022

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES 23668849668 Assinado eletronicamente por JOSÉ MAURÍCIO DE SALES 23668849668 em 09/05/2022 às 14:59:41 -0300'

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 236.688.496-68